

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **"Cooperação Judiciária: alcance, possibilidades e ferramentas"**

**Modalidade:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF

3ª Republicação: alteração nos debatedores.

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a *live* "**Cooperação Judiciária: alcance, possibilidades e ferramentas**", conforme abaixo descrito:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, juízas e juízes leigos, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de reconhecer o princípio da cooperação judiciária como meio de efetivação da justiça e da garantia dos direitos das pessoas.
3. **DOCENTES:**
  - Palestrante: Alexandre Antônio Freitas Câmara - Desembargador do TJRJ.
  - Debatedora: Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira - Juíza de Direito do TJMG.
  - Debatedora: Marcela Maria Pereira Amaral Novais - Juíza de Direito do TJMG.
  - Mediadora: Maria Lúcia Cabral Caruso – Desembargadora do TJMG.
4. **MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.
5. **PROGRAMAÇÃO:**
  - 17 às 17h10 - Abertura: Des<sup>a</sup>. Renato Dresch 2º Vice-Presidente do TJMG, Diretor Superintendente da EJEF.
  - 17h10 às 18h10 - Palestra: Desembargador Alexandre Antônio Freitas Câmara.
  - 18h10 às 18h50 – Debates: Dra. Marcela Maria Pereira Amaral Novais e Dra. Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira.  
Mediação: Des<sup>a</sup>. Maria Lúcia Cabral Caruso.
  - 19h - Encerramento.
6. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 4 de junho de 2024.
7. **HORÁRIO:** das 17 às 19h.
8. **CARGA HORÁRIA:** 2h.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 10.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 10 de maio** até as **23h59** do dia **3 de junho de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2802>.
  - 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão "Enviar pedido de inscrição".
  - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
  - 10.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos neste edital.
  - 10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 14h do dia **3 de junho de 2024**.
  - 10.7. Serão excluídas:
    - 10.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
    - 10.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus](http://siga.tjmg.jus), ou por meio do e-mail [cofor1@tjmg.jus.br](mailto:cofor1@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

**12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 12.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**13. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar a página eletrônica da EJEF: [ejef.tjmg.jus.br](http://ejef.tjmg.jus.br) e clicar no banner da ação o qual estará disponível, registrando sua presença por meio do *link* que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

**14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na *live* se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do *link* que será disponibilizado pela equipe da EJEF, durante a transmissão ao vivo.
- 14.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da transmissão, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone Painel do Estudante.

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022.

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*(...)*

*§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

17.2. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I, por meio dos telefones (31) 3247-8710 ou pelo e-mail [cofor1@tjmg.jus.br](mailto:cofor1@tjmg.jus.br)

17.4. Edital publicado originalmente no dia 09 de maio de 2024.